

TERMO DE REFERÊNCIA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/26**

1. Objeto: Fornecimento de explosímetros, serviços de manutenção, calibração e sobressalentes.

2. Área Requisitante: Gerência de Medição e Análise de Rede.

3. Forma de Fornecimento: Parcelada.

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas e Sessão de Disputa de Preços:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A (www.licitacoes-e.com.br) e será conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio.

5. Objeto:

LOTE 01				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	554000	Explosímetro	Unid.	31
2	501091	Sensor de metano - CH ₄	Unid.	32
3	501035	Sensor de oxigênio - O ₂	Unid.	62
4	501173	Bateria	Serv.	51
5	501104	Maleta	Serv.	25
6	300420	Serviço de manutenção	Serv.	62

300400	300400	Serviço de calibração com frete	Serv.	62
300254	300254	Treinamento	Serv.	2

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - O Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que o mesmo forneceu no mínimo 10 (dez) explosímetros ou 10 (dez) analisadores de gás para empresas da cadeia do gás natural.

6.1.1.1 – Serão aceitos documentos emitidos por empresas de transporte ou distribuição de gás canalizado ou gás natural comprimido (GNC) ou gás natural liquefeito (GNL).

6.1.1.2 - A certidão ou atestado citado no item 6.1.1 deve conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

6.1.1.3 - Será permitido apresentar mais de um atestado para atingir a quantidade solicitada.

6.1.2 – O Licitante deverá comprovar existência de empresa de assistência técnica autorizada no Brasil para efetuar a manutenção e a calibração do equipamento.

6.1.3 - O Licitante deverá emitir Declaração indicando as configurações do equipamento ofertado, contendo no mínimo:

I - Fabricante do equipamento;

II – Modelo ofertado;

III - Configuração ofertada, incluindo os modelos dos sensores com respectivo código do fabricante.

6.1.4 - O Licitante deverá apresentar certificado de conformidade para utilização do equipamento em área potencialmente explosiva, emitido por órgão competente em acordo com pelo menos uma das classificações abaixo:

6.1.4.1 - PORTARIA INMETRO Nº 115, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

6.1.4.2 - Norma Europeia (IEC – International Electrotechnical Commission)

Ex ia;

Grupo IIa ou IIb ou IIc;

T2 ou T3 ou T4 ou T5 ou T6.

6.1.4.3 - Norma Norte Americana (NEC - National Electrical Code)

Classe 1;

Divisão 1;
Grupo A ou B ou C ou D.

7. Especificação Técnica: O material a ser entregue deve estar de acordo com todas as especificações técnicas anexas ao Edital.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 36 (trinta e seis) meses.

9. Prazo de Entrega após emissão da AFM: 120 (cento e vinte) dias.

10. Local de Entrega:

10.1 - Entrega de equipamentos incluídos transporte, descarga e seguro: Almoxarifado Central da SCGÁS.

Endereço: Rua Edgard Hoffmann, nº. 309, Centro Industrial e Comercial de Biguaçu - CICOBI. Bairro Beira Rio, Biguaçu - SC. - CEP: 88164-275. Contato: almoxarifado@scgas.com.br - Fones: (48) 3229-1180/ 1181/1182

10.2 - Serviços de manutenção e calibração de equipamentos: Nas instalações do contratado.

11. Condição de Entrega: CIF.

12. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

13. Estratégia de Suprimento: O fornecimento dos equipamentos será de forma integral; e, os serviços e sobressalentes serão solicitados de forma parcelada, ao longo do período contratual, mediante a emissão de suas respectivas AFMs.

14. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

15. Reajuste dos Preços

15.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: 1004963) para o período.

16. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

16.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento: Gustavo Nunes Becker Tel.: (48) 3229-1264 E-mail: gustavo.becker@scgas.com.br	Fiscalização: Rogério Gross Tel.: (48) 3229-1111 E-mail: rogerio.gross@scgas.com.br
---	---

ADEZIO
MACHADO:9028
6600978

Assinado de forma digital por ADEZIO
MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.07.07 08:52:22 -03'00'



Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=30572116000166,
ou=VideoConferência,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ANA
CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.07.15 13:26:34 -03'00'

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Gerência Jurídica

